

Of. nº 493/2010

07 de dezembro de 2010.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o *Projeto de Lei nº 084/2010*, o qual “...*altera redação da súmula e do art. 1º da Lei nº 1259 de 05 de julho de 2006, que concedeu o direito real de uso à empresa Sem Schio Amortecedores Ltda, para Imoser Industrial Mecânica Oser Ltda...*”, tendo sido aprovado na sessão 16ª Sessão Ordinária do dia sete de dezembro de 2010, com correção da técnica legislativa do art. 1º do Projeto de Lei.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
José Luiz Ramuski
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR